

JUSTIFICATIVA

Referente ao contrato nº 20210060 com objeto: locação de dependências do Mab Hotel, sendo 43 (quarenta e três) ambientes com ar condicionado e frigobar, kit gerador fotovoltaico com capacidade para produção média de até 7000 kWh/Mês, grupo gerador de energia a diesel, e suas áreas úteis e necessárias, situado no Lote 05, Quadra 034, bairro Colinas, no Município de Pacajá/PA, para abrigar as instalações de Secretarias do Município de Pacajá, e seus respectivos departamentos adjuntos, conforme Dispensa 028/2021.

O quarto aditivo de contrato nº 20210060, que se encontra com prazo de vigência próximo do fim, e tendo em vista que a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, bem como vem cumprindo as obrigações regularmente de forma satisfatória, atendendo às condições previamente estabelecidas em contrato, prestando serviços de qualidade, de modo a se evitar a execução dos serviços sem cobertura contratual, razão pela qual solicito o aditivo de prorrogação do contrato através de termo de aditivo, conforme art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93, a ser celebrado previamente antes da expiração do prazo do contrato.

Segue em anexo o aceite, a documentação de regularidade fiscal da empresa, e autorização do gestor de contrato, encaminho a vossa senhoria para tais providências necessárias.

- 1- **ORGÃO REQUISITANTE:** Prefeitura Municipal de Pacajá
- 2- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0203.041220037.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração.
- 3- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
- 4- **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

Pacajá, 09 de maio de 2024.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal